

Resolução Nº 40/2026

Institui a Galeria Lilás – Mulheres na Política no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha/CE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituída, nas dependências da Câmara Municipal de Barbalha, a **Galeria Lilás – Mulheres na Política**, destinada à homenagem e preservação da memória das mulheres que exerceram o cargo de vereadora no município.

Art. 2º - A Galeria Lilás deverá apresentar, de forma organizada e padronizada, para cada vereadora:

I – Nome completo;

II – Fotografia;

III – Período(s) de mandato;

IV – Breve registro de sua atuação parlamentar.

Parágrafo único. A galeria será atualizada sempre que uma nova mulher assumir o mandato de vereadora no município.

Art. 3º - A Galeria Lilás será instalada em espaço de acesso público, devidamente identificado, com o objetivo de:

I – reconhecer a participação das mulheres na política de Barbalha;

II – preservar a memória das vereadoras que contribuíram para a história do município;

III – valorizar a presença feminina nos espaços de decisão;

IV – inspirar novas gerações de mulheres a participarem da política;

V – dar visibilidade às mulheres que ajudaram a construir a história do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Compete à Mesa Diretora adotar todas as medidas necessárias para a instalação, organização, atualização e manutenção da Galeria Lilás, incluindo:

I – definição das dimensões das fotografias;

II – padronização das informações expostas;

III – organização do espaço físico;

IV – provisão de recursos administrativos e financeiros;

V – demais providências indispensáveis ao pleno funcionamento da galeria.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
14 de agosto de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente